

Lei nº 1031/79 de 18 de maio de 1979

- Dispõe sobre a denominação de Av. Du-
cine Avelino da Silva e uma via pu-
blica na CONAV, nesta cidade -

O Prefeito Municipal de Mariporã - Tarciso Per-
eira - pelo Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Du-
cine Avelino da Silva a via pública que começa na Av. José Eudício de Sousa, ter-
minando na rua "M" na CONAV, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariporã, 18 de maio de 1979.

Prefeito *João do Nascimento Silva*

Assinatura
Secretário de Administração -

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão
de Serviços Gerais, aos 18 dias do mês de maio de 1979.

Assinatura
Secretário de Administração -

Lei nº 1032/79 de 18 de maio de 1979.

- Dispõe sobre a denominação de Av.
Elizir Nunes da Silva e uma via pu-
blica na CONAV, nesta cidade -